

**DECRETO Nº 1010001/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA, DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NA FORMA QUE INDICA.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 12 de outubro, dia destinado ao culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme prevê a Lei Federal nº 6.802/1980;

**CONSIDERANDO** que é necessário disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia subsequente ao referido feriado nacional, visando fomentar uma melhor prestação dos serviços públicos pelos órgãos e entidades municipais, em primazia aos princípios administrativos da economicidade e da eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III – As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 10 de outubro de 2023.

**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal de Camocim